

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 216 | Sexta-feira, 17/11/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Procuradora-Geral Cristina Machado	8
Comissões, Comitês e Conselhos	9
Comissão de Ética do TCU	9
Secretaria-Geral da Presidência	11
Instituto Serzedello Corrêa	11
Secretaria-Geral de Administração	17
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	17
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	17
Secretaria de Gestão de Pessoas	23
Diretoria de Legislação de Pessoal	24
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	28
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	32
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	33

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018.

Em 16 de novembro de 2023.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade e do servidor abaixo indicados, o ressarcimento das despesas realizadas pelos requerentes com a aquisição de passagens aéreas, para fins de viagem em missão oficial internacional, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 9 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO.	R\$ 4.283,39 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).
ASS MÁRCIO ALVES PEREIRA DE ANDRADE.	R\$ 3.177,64 (três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

(TC-037.539/2023-0).

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO PRESIDENTE À PEÇA 7;
ATIVIDADE(S): XXVIII Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) sobre Reforma do Estado e da Administração Pública - Havana/Cuba - Sistema Viajar nº 698/2023;
LOCAL/PERÍODO: Havana - Cuba, de 21 a 24/11/2023;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
PAULO SOARES BUGARIN 47-7	Subprocurador- Geral	20 a 26/11/2023	6,5	5	US\$ 656,00	R\$ 300,75	US\$ 4.264,00	US\$ 148,00	US\$ 4.412,00	R\$ 0,00	US\$ 4.412,00

Em 16 de Novembro de 2023

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.194/2021;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DO PRESIDENTE À PEÇA 3;
ATIVIDADE(S): IX Congresso de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC - Florianópolis/SC - 16 de novembro de 2023. - Sistema Viajar nº 718/2023;
LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC, em 16/11/2023;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
BENJAMIN ZYMLER 2676-0	Ministro	16 a 17/11/2023*	1,0	1	R\$ 1.318,95	R\$ 60,15	R\$ 1.258,80	R\$ 480,00	R\$ 1,738,80	R\$ 1.038,80	R\$ 700,00

* Pagamento de metade das diárias nos dias 16 e 17/11/2023.

Em 17 de Novembro de 2023

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 18;
ATIVIDADES **a)** 10ª Conferência Internacional Anual para a Integridade - CAII 2023; e **b)** LXXVII Reunião do Conselho Diretivo e XXXII Assembleia Geral da OLACEFS - Sistema Viajar nº 724/2023;
LOCAL/PERÍODO: Lima - Peru, de 27/11/2023 a 28/11/2023;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO FILHO 10410-8	Ministro	26 a 29/11/2023	3,5	2,5	US\$ 691,00	R\$ 150,37	US\$ 2.418,50	US\$ 148,00	US\$ 2.566,50	R\$ 0,00	US\$ 2.566,50
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA 12324-2	ASS	26 a 29/11/2023	3,5	2,5	US\$ 621,90	R\$ 150,37	US\$ 2.176,65	US\$ 148,00	US\$ 2.324,65	R\$ 0,00	US\$ 2.324,65

Em 17 de novembro de 2023.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 18;
ATIVIDADES: **a)** 63ª Sessão Ordinária do Painei de Auditores Externos da ONU; e **b)** 51ª Sessão Especial do Conselho de Auditores da ONU - Sistema Viajar nº 724/2023;
LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 20 e 21/11/2023;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO FILHO 10410-8	Ministro	19 a 22/11/2023	3,5	2,5	US\$ 691,00	R\$ 150,37	US\$ 2.418,50	US\$ 148,00	US\$ 2.566,50	R\$ 0,00	US\$ 2.566,50
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY 3433-9	AUFC FC-5	19 a 22/11/2023	3,5	2,5	US\$ 621,90	R\$ 150,37	US\$ 2.176,65	US\$ 148,00	US\$ 2.324,65	R\$ 0,00	US\$ 2.324,65
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA 12324-2	ASS	19 a 22/11/2023	3,5	2,5	US\$ 621,90	R\$ 150,37	US\$ 2.176,65	US\$ 148,00	US\$ 2.324,65	R\$ 0,00	US\$ 2.324,65

Em 17 de novembro de 2023.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 12;
ATIVIDADE: Fórum das Instituições Superiores de Controle Jurisdicionais - Sistema Viajar nº 604/2023;
LOCAL/PERÍODO: Bangkok - Tailândia, de 16 a 17/10/2023;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COM- PLE- MENTA- ÇÃO	MOTIVO
WALTON ALENCAR RODRIGUES 46-9	Ministro	15 a 21/10/2023	7,0*	5,0	US\$ 691,00	R\$ 300,75	US\$ 4.837,00	US\$ 148,00	US\$ 4.985,00	R\$ 0,00	US\$ 4.985,00	US\$ 2.912,00	US\$ 2.073,00	Acréscimo de 3 (três) dias ao período da missão oficial a cargo da autoridade, cujo afastamento com ônus para o TCU passou a ser de 15 a 21/10/2023.

*A meia diária do retorno ao território nacional, prevista no art. 35, § 7º, inciso II, da Portaria-TCU nº 443, de 2018, foi objeto do TC-036.406/2023-6.

Em 16 de novembro de 2023.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; e art. 18, inciso XIII, da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 6;

ATIVIDADE(S): Seminário Internacional BNDES-SESI “Impacto da Inteligência Artificial no Brasil” - Sistema Viajar nº 714/2023;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, em 21/11/2023;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA 6821-7	Ministro	20 a 21/11/2023	1,5	1,5	R\$ 1.318,95	R\$ 90,23	R\$ 1.888,20	R\$ 480,00	R\$ 2.368,20	R\$ 1.318,20	R\$ 1.050,00
GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA 3165-8	AUFC FC-2	20 a 21/11/2023	1,5	1,5	R\$ 1.187,05	R\$ 90,23	R\$ 1.690,35	R\$ 480,00	R\$ 2.170,35	R\$ 1.120,35	R\$ 1.050,00

Em 17 de Novembro de 2023

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado substituto

PROCURADORA-GERAL CRISTINA MACHADO**ATOS DE CONVOCAÇÃO**

ATO DE CONVOCAÇÃO-MP/TCU Nº 10, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fulcro nos artigos 81 e 82, *caput*, da Lei nº 8.443/1992, e considerando o disposto na Portaria-MP/TCU nº 4/2020, RESOLVE:

Artigo único. CONVOCAR o Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, na forma do *caput* do art. 4º, §2º, da Portaria-MP/TCU nº 4/2020, para substituir, em caráter excepcional, o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, em missão oficial, na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União do dia 21/11/2023.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA (CET) - 2023

A 4ª reunião da Comissão de Ética do ano de 2023 foi iniciada às 14h30 do dia 14 de agosto de 2023 e realizada em meio virtual pelo aplicativo Microsoft Teams. O encontro foi conduzido pelo presidente da comissão, Antônio José Saraiva de Oliveira Júnior, e contou com a presença dos membros, Luiz Guilherme da Boamorte Silveira e Marco Aurélio Pereira de Souza. A secretária, Janaína Camargo Rosa, esteve ausente por motivo de férias, motivo pelo qual o presidente acumulou o encargo de secretariar a reunião. O presidente passou a tratar dos assuntos da pauta: **Assunto 1:** O recebimento, em 21/7/2023, do Ofício Externo nº 15/2023/DIREX/PRESI, da Fundação Nacional de Artes - Funarte (Documento Eletrônico 074.171.763-2, p. 1), por meio do qual a Funarte comunicou a Comissão de Ética a respeito da contratação de servidor público federal pertencente aos quadros do TCU para realizar consultoria na área de contratos (Processo 01530.001536/2018-54) e para ministrar curso *in company* acerca da aplicação das diretrizes da Instrução Normativa 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Processo 01530.001490/2017-92). A primeira contratação foi interrompida antes de qualquer formalização ou pagamento em decorrência de manifestações da Procuradoria Federal junto à Funarte e da então presidente da Comissão de Ética do Tribunal de Contas da União, que, em manifestação de 15/3/2019 apontou a existência de conflito de interesses na contratação remunerada em tela (Doc-e 074.171.763-2, p. 78-79). Após debate entre os membros, **deliberou-se** que: a matéria restou bem encaminhada à época em que houve manifestação formal desta Comissão de Ética em relação ao Processo 01530.001536/2018-54 (contratação obstada pela Funarte), não cabendo nova manifestação sobre os mesmos fatos neste momento; que deve ser dada ciência aos interessados quanto a esta deliberação; e que o Doc-e 074.171.763-2 deve ser arquivado. **Assunto 2:** O recebimento, em 2/8/2023, do Ofício nº 72473/2023/PM-CORREGGAB, do Corregedor-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, encaminhado por mensagem eletrônica da Corregedoria do TCU, acerca de ocorrências policiais de violência doméstica e lesão corporal envolvendo servidor público desta Corte. Após debate entre os membros, **deliberou-se**, em referendo a tratativas anteriores, que a matéria não demanda ação desta Comissão de Ética, por envolver assunto de cunho estritamente pessoal do servidor, sem repercussão funcional ou de imagem do Tribunal de Contas da União. Não havendo mais nenhuma questão pontuada por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 14h45. Para constar, eu, Antônio José Saraiva de Oliveira Júnior, Presidente CET, subscrevo a presente ata, assinada eletronicamente por todos os presentes.

TCU, em 14 de agosto de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA
Membro da Comissão

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU DE 2023

A 5ª reunião da Comissão de Ética do TCU (CET) do ano de 2023 foi iniciada às 15h35 do dia 7 de novembro de 2023. O encontro foi conduzido pelo Presidente da comissão, Antonio José Saraiva de Oliveira Júnior, e contou com a presença dos membros, Luiz Guilherme da Boamorte Silveira e Marco Aurélio Pereira de Souza, e da secretária, Janaína Camargo Rosal. O Presidente passou a tratar dos assuntos da pauta. **1. Deliberação da Manifestação 9/2023, conflito de interesses decorrente de publicação de artigo acadêmico sobre área de conhecimento afeta ao exercício de controle externo por Auditor Federal de Controle Externo e objeto de coincidência total com matéria pendente de decisão pelo TCU:** houve debate e consenso acerca das soluções para o caso; ficou acertado que a minuta da referida manifestação será finalizada e encaminhada para assinatura dos demais membros da Comissão, não sendo necessário submetê-la a referendo na próxima reunião; **2. Não realização da reunião mensal de setembro e outubro de 2023:** deliberado e aprovado que não ocorreram por não haver matéria a ser deliberada, nos termos do art. 14, caput, da Portaria 112/2022; **3. Apresentação do sistema da comissão de ética:** foi apresentada a atual fase de desenvolvimento do sistema. Não havendo mais nenhuma questão pontuada por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 16h31. Para constar, eu, Janaína Camargo Rosal, secretária desta comissão, subscrevo a presente ata, assinada eletronicamente por todos os presentes.

TCU, em 7 de novembro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA
Membro da Comissão

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

JANAÍNA CAMARGO ROSAL
Secretária da Comissão

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 36, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro 2º Semestre de 2023

Divulgação do resultado da análise das inscrições no programa

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) nos termos do Edital-ISC nº 7, de 3 de abril de 2023, que regulamenta a concessão de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro e de Libras relativa ao período de referência equivalente ao 2º semestre de 2023, torna público o resultado da análise das solicitações de inscrição para o presente programa de incentivo.

2. Tendo em vista que o valor demandado **não excedeu o limite orçamentário** definido para o período, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), não será aplicada a redução proporcional do limite de reembolso concedido a cada servidor, prevista no item 3.2 do Edital-ISC nº 7/2023.

3. Dessa forma, os valores de reembolso previstos nos itens 3.8 e 7.1 do Edital-ISC nº 7/2023 ficam mantidos com os seguintes limites:

a) O limite do valor máximo total reembolsável para cada servidor no presente período de referência para cada pedido de bolsa de estudo de idioma estrangeiro será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

b) Reembolso de 50% do valor de referência para o período letivo solicitado, sem ofertas de pontos do Programa *Reconhe-Ser*, respeitado o limite previsto na alínea “a” do item 3 do referido Edital;

c) Reembolso de 90% do valor de referência para o período letivo solicitado, mediante oferta de 15 pontos do Programa *Reconhe-Ser*, respeitado o limite previsto na alínea “a” do item 3 do referido Edital;

4. Os servidores que realizaram solicitação de incentivo dentro do prazo regulamentar e que não foram relacionados na listagem anexa, caso tenham **alguma pendência a ser corrigida**, têm **prazo de 30 dias** a contar da data de publicação deste Edital **para regularizar sua situação**, conforme orientação registrada no sistema e instruções fornecidas pelo Serviço de Desenvolvimento Profissional em Liderança e Gestão (Selid).

5. As solicitações de incentivo não corrigidas no prazo informado no item anterior ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos para o programa serão indeferidas.

6. O deferimento das solicitações de incentivo que estejam aderentes à condição estabelecida no item 4 deste Edital terão a respectiva publicação em novo edital a ser divulgado pelo ISC após o prazo previsto.

7. Os servidores que tiveram sua solicitação de incentivo aprovada, conforme listagem anexa, deverão apresentar a respectiva documentação para obtenção de reembolso ao final do curso, no prazo e na forma prevista no Edital-ISC nº 7/2023, por meio do Sistema [ISCNet2 - Módulo Participante](#), disponível no Portal do TCU (Catálogo de serviços de TI > [ISCNet2 - Módulo Participante](#)).

RODRIGO FARIAS GONTIGIO

Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional em substituição

ANEXO ÚNICO AO EDITAL-ISC Nº 36, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Relação dos Incentivos ao Estudo de Idiomas Estrangeiros Autorizados para o Segundo Semestre de 2023

	Nome	Idioma	Nível
1	ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	Francês	Avançado
2	ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	Inglês	Avançado
3	ALAN GUILHERME DE OLIVEIRA	Inglês	Intermediário
4	ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	Inglês	Avançado
5	ALEXANDRE LIMA BAIÃO	Inglês	Avançado
6	ALEXANDRE VALENTE XAVIER	Espanhol	Avançado
7	ALEXEY DA COSTA MONTEIRO	Inglês	Avançado
8	ALLAN HENRIQUE PIACENTE	Alemão	Básico
9	AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	Inglês	Básico
10	AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO	Inglês	Intermediário
11	ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	Inglês	Avançado
12	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	Inglês	Avançado
13	ANDRE LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL	Inglês	Avançado
14	ANTONIA AURICELIA BARBOSA ALVES CAVALCANTE	Francês	Básico
15	BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA	Inglês	Avançado
16	BRUNO GUIMARÃES	Inglês	Avançado
17	BRUNO JOSÉ BARRETO NASSAR	Alemão	Básico
18	BRUNO MARTINELLO LIMA	Inglês	Avançado
19	CAMILA JUNGLES BARBOSA	Inglês	Intermediário
20	CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO	Inglês	Intermediário
21	CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO	Inglês	Avançado
22	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	Inglês	Avançado
23	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	Inglês	Intermediário
24	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	Espanhol	Intermediário
25	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	Inglês	Intermediário
26	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	Inglês	Avançado
27	DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	Inglês	Intermediário
28	DARLAN JOSE GABRIEL FILHO	Inglês	Intermediário
29	DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA	Inglês	Avançado
30	DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA	Inglês	Avançado
31	EDUARDO AURÉLIO RESENDE PEREIRA	Alemão	Básico
32	EDUARDO FAVERO	Inglês	Avançado
33	ELIESER CAVALCANTE DA SILVA	Francês	Intermediário
34	ELISA BRUNO DE ARAÚJO	Inglês	Intermediário
35	ELISA MARA TRAEBERT	Alemão	Básico
36	ELMAN FONTES NASCIMENTO	Inglês	Avançado
37	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	Inglês	Intermediário
38	EUGENIO VILELA SIQUEIRA	Inglês	Avançado
39	FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	Inglês	Intermediário
40	FABRICIA LIANE SOUZA DE AGUIAR OLIVEIRA	Inglês	Intermediário

	Nome	Idioma	Nível
41	FELIPE BARBOSA OUGANO	Espanhol	Básico
42	FELIPE BARBOSA OUGANO	Espanhol	Básico
43	FELIPE RIBEIRO CARNEIRO	Inglês	Avançado
44	FERNANDO CESAR MASERA ALMEIDA	Inglês	Intermediário
45	FERNANDO MENDONÇA MARANHO	Inglês	Avançado
46	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	Inglês	Avançado
47	FLÁVIA CAMARGO ROSAL ALMEIDA	Inglês	Intermediário
48	FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA	Espanhol	Intermediário
49	FLAVIA MADEIRA MONTEIRO DE CASTRO MENEZES	Inglês	Intermediário
50	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	Inglês	Intermediário
51	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	Inglês	Intermediário
52	FREDERICO CARVALHO DIAS	Inglês	Intermediário
53	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	Alemão	Básico
54	GUILHERME BARBOSA NETTO	Inglês	Avançado
55	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	Inglês	Avançado
56	HEITOR SILVEIRA FREITAS	Inglês	Avançado
57	HELENA ALVARES DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA	Espanhol	Avançado
58	HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO FILHO	Inglês	Avançado
59	ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR	Inglês	Avançado
60	JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES	Inglês	Intermediário
61	JOAO PEDRO BATISTA RIBEIRO COSTA	Inglês	Avançado
62	JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	Inglês	Intermediário
63	JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	Inglês	Intermediário
64	KARLA AMANCIO ISMAIL	Francês	Básico
65	KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR	Inglês	Básico
66	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	Inglês	Intermediário
67	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Inglês	Básico
68	LEANDRO NOGUEIRA DE PAULA	Francês	Intermediário
69	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	Inglês	Avançado
70	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO	Espanhol	Intermediário
71	LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS	Inglês	Intermediário
72	LUCAS OLIVEIRA GOMES FERREIRA	Inglês	Intermediário
73	LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA	Inglês	Avançado
74	LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE	Espanhol	Intermediário
75	LUZIANE MARTINS DURÃES	Inglês	Intermediário
76	MARCELLO DAVID ROCHA	Inglês	Intermediário
77	MARCELO DA SILVA SOUSA	Inglês	Avançado
78	MARCELO DA SILVA SOUSA	Inglês	Avançado
79	MARCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES	Francês	Avançado
80	MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA	Inglês	Intermediário
81	MARCUS ANTÔNIO MACHADO	Inglês	Básico
82	MARIANA ROCHA GUERRA	Inglês	Intermediário

	Nome	Idioma	Nível
83	MARINA ALBUQUERQUE VIANA	Inglês	Intermediário
85	NATHAN ORTIZ KLASSMANN	Inglês	Avançado
86	NATHAN ORTIZ KLASSMANN	Inglês	Avançado
87	NICOLE SILVA DE FREITAS	Inglês	Avançado
88	OSWALDO CARLOS COUTO	Inglês	Avançado
89	PATRICIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO	Inglês	Avançado
90	PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	Inglês	Intermediário
91	PATRÍCIA VILELA MARQUES	Francês	Intermediário
92	PAULA VELLASCO VASSALLO GAROFALO	Inglês	Intermediário
93	PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA	Inglês	Avançado
94	PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA	Inglês	Intermediário
95	RAFAEL CANCELLIER	Francês	Básico
96	RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM	Francês	Básico
97	RAQUEL ZAMPIETRO	Inglês	Intermediário
98	RENAN DE PAULA NEVES	Inglês	Intermediário
99	RENILSON BARBOZA DOS SANTOS	Inglês	Intermediário
100	RICHARD HAINZ	Alemão	Básico
101	ROBSON DA SILVA CHAGAS	Inglês	Avançado
102	ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	Inglês	Intermediário
103	RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO	Inglês	Avançado
104	RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND	Inglês	Intermediário
105	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO	Inglês	Avançado
106	SAMUEL DE RESENDE SALGADO	Inglês	Intermediário
107	SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO	Inglês	Avançado
108	TÂNIA MARA LEITE DA SILVA	Inglês	Intermediário
109	TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA	Inglês	Avançado
110	TEONIO WELLINGTON MARTINS	Inglês	Intermediário
111	THIAGO DE PAULA GARCIA CAIXETA	Espanhol	Básico
112	TIAGO AGUIAR DE SOUZA	Inglês	Avançado
113	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	Inglês	Avançado
114	TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA	Inglês	Intermediário
115	URIEL DE ALMEIDA PAPA	Inglês	Avançado
116	VALÉRIA MITIKO NAKANO	Inglês	Avançado
117	VANESSA LOPES DE LIMA	Inglês	Intermediário
118	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	Inglês	Intermediário
119	VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES	Inglês	Intermediário
120	VINICIUS BARRETO DE ALENCAR	Inglês	Avançado
121	VITOR MACHADO FERREIRA	Inglês	Avançado
122	WAGNER MIRANDA COSTA	Inglês	Avançado
123	WU MAN QI	Inglês	Avançado

EDITAL-ISC Nº 38, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSAO DE
BOLSA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 2023-2

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 32, de 06 de outubro de 2023, torna público o resultado final do processo seletivo para concessão de reembolso de despesas realizadas para obtenção ou para renovação de certificação profissional, em ordem alfabética dos candidatos classificados:

Nome em ordem alfabética	Valor de bolsa (preliminar)
ALAN GUILHERME DE OLIVEIRA	R\$ 2.600,00
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES	R\$ 3.938,58
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	R\$ 10.000,00
CHARLES SANTANA DE CASTRO	R\$ 3.569,00
EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES	R\$ 349,77
EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES	R\$ 349,77
EDUARDO CHAVES FERREIRA	R\$ 3.000,00
ERIKA FERRAZ CAMPOS FLORENTINO	R\$ 500,00
FERNANDO FACCHIN FILHO	R\$ 4.058,00
FERNANDO HENRIQUE HASEGAWA	R\$ 6.114,00
FERNANDO HENRIQUE HASEGAWA	R\$ 2.797,00
HELTON FABIANO GARCIA	R\$ 1.000,00
JEFFERSON CURTINOV	R\$ 1.218,44
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	R\$ 200,00
JULIANO DOS SANTOS CORREA	R\$ 510,00
KALENUS PIRES DA NÓBREGA	R\$ 877,00
KALENUS PIRES DA NÓBREGA	R\$ 2.800,00
KALENUS PIRES DA NÓBREGA	R\$ 1.400,00
KEVIN TORRES RIBEIRO	R\$ 800,00
LEANDRO SANTOS GRAPIUNA	R\$ 9.483,14
LEONARDO ARAUJO NUNES	R\$ 3.880,00
LEONARDO ARAUJO NUNES	R\$ 260,00
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	R\$ 3.000,00
LUCIO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES	R\$ 250,00
LUCIO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES	R\$ 360,00
LUCIO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES	R\$ 520,00
LUIZ CARLOS MENESES	R\$ 3.569,00
LUZIANE MARTINS DURÃES	R\$ 3.000,00
MADAÍ SOUZA DE CARVALHO	R\$ 1.246,00
MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA	R\$ 5.758,15
MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO	R\$ 6.841,20
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO	R\$ 1.940,00
NATHAN ORTIZ KLASSMANN	R\$ 555,84
NÊUDER JOSÉ LEITE	R\$ 500,00
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT	R\$ 4.058,00

Nome em ordem alfabética	Valor de bolsa (preliminar)
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	R\$ 2.480,00
PLÍNIO MÁRCIO MARIA FILHO	R\$ 3.000,00
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA	R\$ 9.845,13
RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA	R\$ 1.200,00
RODRIGO PAULO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 3.452,00
THIAGO ALVES DE CASTRO	R\$ 6.308,03
TIAGO AGUSTINHO BORGES	R\$ 8.587,77
TIAGO MARAFANTE LINS DE SOUZA	R\$ 295,00
VALTER ROGERIO MESSIAS	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 126.970,82

Fica autorizado o ajuste do limite orçamentário total estabelecido no subitem 3.1 do edital regedor para R\$ 126.970,82.

Os bolsistas poderão solicitar os reembolsos conforme passo a passo no manual do candidato, acrescentando em seu pedido o respectivo formulário “pedido de reembolso” preenchido.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE;

ATIVIDADE(S): Participação do TCU em capacitação sobre auditoria operacional ofertada à ISC do Chile - Sistema Viajar nº 694/2023;

LOCAL/PERÍODO: Santiago - Chile, de 21 a 24/11/2023;

ATESTAÇÃO: Conjur.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS 6495-5	AUFC FC-4	20 a 25/11/2023	5,5	5	US\$ 410,00	R\$ 300,75	US\$ 2.255,00	US\$ 148,00	US\$ 2.403,00	R\$ 0,00	US\$ 2.403,00

Nota: Obs.: Tornar insubsistentes as concessões de diárias do Fábio Mafra, publicadas nos BTCU's Administrativos nºs 210 e 215, de 8/11/2023 e 16/11/2023, respectivamente.

Em 17 de Novembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDTRANSFERÊNCIAS;

ATIVIDADE(S): Smart Cities Park - Sistema Viajar nº 713/2023;

LOCAL/PERÍODO: Nova Petrópolis-RS, de 22 a 24/11/2023;

ATESTAÇÃO: AudTransferências.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU 2871-1	AUFC	22/11/2023	0,5	0,5	R\$ 600,00	R\$ 30,08	R\$ 269,92	R\$ 0,00	R\$ 269,92	R\$ 0,00	R\$ 269,92

Ressarcimento de Despesas

Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Smart Cities Park - Sistema Viajar - evento nº 713/2023;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU 2871-1	AUFC	22/11/2023	Porto Alegre/Nova Petrópolis/Porto Alegre	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	178 KM	R\$ 0,93	R\$ 165,54

Em 17 de Novembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Apresentação de projetos do Porto Digital e identificação de oportunidades para eventuais parcerias entre Porto Digital e TCU - Sistema Viajar nº 670/2023;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 23 a 24/11/2023;

ATESTAÇÃO: Adgecex, SecexEstado, SEGECEX.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ALOÍSIO DOURADO NETO 8814-5	AUFC FC-5	22 a 24/11/2023	2,5	2,5	R\$ 787,00	R\$ 150,38	R\$ 1.817,12	R\$ 480,00	R\$ 2.297,12	R\$ 547,12	R\$ 1.750,00
JUNNIUSMARQUESARIFA 3585-8	AUFC FC-5	22 a 24/11/2023	2,5	2,5	R\$ 787,00	R\$ 150,38	R\$ 1.817,12	R\$ 480,00	R\$ 2.297,12	R\$ 547,12	R\$ 1.750,00
VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES 9815-9	TEFC FC-4	22 a 24/11/2023	2,5	2,5	R\$ 701,00	R\$ 150,38	R\$ 1.602,12	R\$ 480,00	R\$ 2.082,12	R\$ 332,12	R\$ 1.750,00
WESLEY VAZ SILVA 8125-6	AUFC FC-5	23 a 24/11/2023	1,5	1,5	R\$ 787,00	R\$ 90,23	R\$ 1.090,27	R\$ 480,00	R\$ 1.570,27	R\$ 520,27	R\$ 1.050,00

Em 16 de Novembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA ADGEDAM;

ATIVIDADE(S): Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - Sistema Viajar nº 664/2023;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 28 a 30/11/2023;

ATESTAÇÃO: Segep.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE 8114-0	AUFC FC-5	28 a 29/11/2023	1,5	1,5	R\$ 787,00	R\$ 90,23	R\$ 1.090,27	R\$ 480,00	R\$ 1.570,27	R\$ 520,27	R\$ 1.050,00

Em 16 de Novembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): Onboarding para novos auditores - Curso de Negociação - Sistema Viajar nº 689/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 28 a 30/11/2023;

ATESTAÇÃO: AudContratações.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY 3474-6	AUFC	27 a 30/11/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47

Em 17 de Novembro de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do Tribunal na reunião do Grupo de Trabalho sobre os Impactos da Ciência e da Tecnologia na Auditoria (WGISTA) - Sistema Viajar - Evento nº 618/2023;
LOCAL/PERÍODO: Abu Dhabi - Emirados Árabes Unidos, de 06 a 07/11/2023;

Em 17 de Novembro de 2023

NOME/MATRICULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
RICARDO DE FARIAS SANTOS 6249-9	Seguro Internacional de Saúde	03 a 09/11/2023	408,00

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Gartner IT Symposium/Xpo 2023 e CIO Experience - Sistema Viajar - Evento nº 396/2023;
LOCAL/PERÍODO: Orlando - Estados Unidos, de 15 a 19/10/2023;

Em 17 de Novembro de 2023

NOME/MATRICULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
VITOR MACHADO FERREIRA 8583-9	Seguro Internacional de Saúde	15 a 20/10/2023	149,68

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: BRUNO OSTI LOZANO, matrícula 8913-3.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 - Serviços de TIC - PJ, PTRES 167473.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: Setid.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3193, conforme descrito acima.

Em 17 de novembro de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 17 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX para Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus - MIN-JPJ/, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 06/11/2023.

(Solicitação Cesp nº 35210)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 17 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ELISA MARA TRAEBERT, Matrícula 9456-0, de Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura - SecexInfra/SEGECEX para Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - Seplan/SEGEPPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 06/11/2023.

(Solicitação Cesp nº 35037)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

REGISTRO DE ELOGIO FUNCIONAL

Em 13 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 5º, inciso XII, da Resolução-TCU 319, de 29 de julho de 2020, e no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

REGISTRAR ELOGIO nos assentamentos funcionais do servidor Carlos Alberto Mamede Hernandez, matrícula 2427-9, lotado na Diretoria de Avaliação de Gestão de TI da SecexEstado, “em razão de seu extremo profissionalismo, competência, eficiência e qualidade técnica, no desempenho de suas funções, e em especial por sua dedicação em sistematizar conhecimentos, por meio da elaboração de publicações do TCU que são referências na área, como o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI e a Nota Técnica AudTI/TCU 8/2023 para elaboração do orçamento estimado de contratações públicas de bens e serviços de TI”.

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

Em 16 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 227 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria - Segep nº 33/2023.

AUTORIZO a indenização das despesas de funeral solicitada pela interessada, tendo como limite a última remuneração recebida pela ex-servidora MILENA CRISTINA CAMPOS, matrícula nº 2461-9, falecida em atividade, conforme consta no TC-038.924/2023-4.

INTERESSADA	VALOR
ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	RS 30.818,88

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Designação de substituto eventual -**

Em 17 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, matrícula 10598-8, para substituir, no(a) Segedam-ASS/SEGEDAM, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 7638-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 20/11/2023.

(Número de controle: 8852)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR IVANISE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 9801-9, para substituir, no(a) Dipag/Secretaria de Gestão de Pessoas, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 9482-0, no período de 17/11/2023 a 15/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8841)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 2812-6, para substituir, no(a) AudTCE/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES, matrícula 5670-7, no período de 2/1/2024 a 16/1/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8848)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, matrícula 7719-4, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, MARCELO CHAVES ARAGÃO, matrícula 6530-7, no período de 20/11/2023 a 11/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8846)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, matrícula 1089-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Auxiliar de Gabinete, código FC-1, ANA PATRICIA KAJIURA, matrícula 7694-5, no período de 20/11/2023 a 23/11/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8829)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIA AURICELIA BARBOSA ALVES CAVALCANTE, matrícula 8151-5, para substituir, no(a) 1ª Diat/AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, HERBERT MARTORANO DE SOUZA, matrícula 4210-2, no período de 18/12/2023 a 29/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8850)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de novembro de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCINETE MIRANDA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula 2354-0, para substituir, no(a) Sepublic/DGO/Secretaria-Geral Adjunta de Administração, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, matrícula 2996-3, no período de 21/11/2023 a 1/12/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8853)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Concessão -**

Em 17 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ALBERTO VITOR DIAS / AUFC / 5034-2	***** DIAS / MENOR SOB GUARDA	24/06/2023

(Solicitação Cesp nº 35445)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**- Concessão -**

Em 17 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO / AUFC / 9109-0	***** CARVALHO / FILHO(A)	10/11/2023

(Solicitação Cesp nº 35429)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 17 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ROGÉRIO SIMÃOZINHO / TEFC / 10088-9 / SELIP/SEGEDAM	17/01/2024 a 28/02/2024	3ª	2º	18/08/2014 a 16/08/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Nova Lei de Licitações: Visão Geral/Enap, Nova Lei de Licitações: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção/Enap, Nova Lei de Licitações: Modalidade e Seleção de Fornecedores/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 35386)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 17 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS / TEFC / 3430-4 / SELIP/SEGEDAM	17/01/2024 a 31/03/2024	2ª	5º	07/04/2014 a 05/04/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Licitações e Contratos/EVG.				

(Solicitação Cesp nº 35045)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 17 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERIODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERIODO AQUISITIVO
JOAO RICARDO DE ARAUJO VIEIRA / AUFC / 2873-8 / AUDTCE/SEGECEX	05/02/2024 a 01/03/2024	2ª	2º	06/07/1999 a 12/03/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria Baseada em Risco - Etapas I e II/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 35356)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO

- Concessão -

Em 17 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA / AUFC / 3615-3 / AUSBANCOS/SEGECEX	22/01/2024 a 12/04/2024	1ª	6º	16/04/2014 a 14/04/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria e Controle para Estatais/Escola Nacional de Administração Pública, Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais/Escola Nacional de Administração Pública, Introdução à Gestão de Riscos/Escola Nacional de Administração Pública, Normas Internacionais de Auditoria Financeira/Escola Nacional de Administração Pública, Nova Lei de Licitações: planejamento e governança/Escola Nacional de Administração Pública, Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental/Escola Nacional de Administração Pública, Suborno Transnacional/Escola Nacional de Administração Pública.				

(Solicitação Cesp nº 35306)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES

Chefe substituto do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 17 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
ALBERTO VITOR DIAS / AUFC / 5034-2	***** DIAS / MENOR SOB GUARDA	17/11/2023

(Solicitação Cesp nº 35444)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 17 de novembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO / AUFC / 9109-0	***** CARVALHO / FILHO(A)	16/11/2023

(Solicitação Cesp nº 35430)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece regras com vistas à realização de inventário anual, relativo ao exercício de 2023, dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Tribunal de Contas da União (TCU).

A SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2023, e

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Portaria-TCU nº 307/2014, que dispõe sobre a política de gestão dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União (TCU), em especial aquelas previstas no Capítulo IX - Do Levantamento e do Inventário, referentes à realização de levantamentos e de inventários obrigatórios ao longo do exercício financeiro;

Considerando as regras previstas na Resolução-TCU nº 271/2015, que estabelece a política de gestão de bens imóveis no âmbito interno do órgão;

Considerando o modelo de gestão administrativa vigente no TCU a partir de 2019, que impactou a disponibilidade de pessoal nas unidades de patrimônio nas Representações do TCU nos Estados (REPs), com reflexos sobre a realização de levantamentos e inventários; e

Considerando a necessidade de se estabelecer regras complementares com vistas à realização do inventário anual relativo ao exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece, no Anexo I, os procedimentos e o cronograma voltados à realização do inventário anual, relativo ao exercício de 2023, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio deste Tribunal, na forma estabelecida, respectivamente, na Portaria-TCU nº 307/2014 e na Resolução-TCU nº 271/2015.

Art. 2º O inventário anual de bens móveis e imóveis do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) será instruído em processo eletrônico específico, autuado pela respectiva unidade de patrimônio, com o objetivo de registrar as ações de controles patrimoniais e as demais providências adotadas durante o exercício de 2023.

Art. 3º Os inventários anuais de bens móveis e imóveis REPs serão conduzidos pela Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat), com o objetivo de registrar as ações de controle patrimonial e as demais providências adotadas durante o exercício de 2023.

Art. 4º Todos os levantamentos físicos e eletrônicos realizados no decorrer do ano de 2023, correspondentes a bens móveis, serão considerados para fins de cumprimento das atividades concernentes ao inventário anual e deverão ser relacionados em quadro próprio, na forma do Anexo III.

Art. 5º Conforme previsto nos incisos VIII e IX do art. 44 da Portaria-TCU nº 307/2014, o processo administrativo eletrônico de inventário anual deverá conter relatório com a relação dos bens móveis não levantados ou com divergências, bem como fotografias de itens sem etiquetas ou com etiquetas danificadas.

Art. 6º Bens móveis de menor relevância para fins de controle patrimonial, atualmente definidos e elencados na Portaria-Segedam nº 50, de 25 de novembro de 2019, não serão objeto de levantamento obrigatório para fins da realização do inventário anual de 2023, exceto se:

I- houver solicitação prévia da Presidência, da Corregedoria do Tribunal ou dos dirigentes das respectivas unidades de patrimônio; e

II- for constatado o extravio de bem em algum levantamento realizado.

Art. 7º O inventário de transferência supre, no semestre em que foi realizado, a exigência de inventário de bens de alto risco.

Art. 8º As situações não previstas nesta Portaria deverão ser discutidas diretamente entre os servidores responsáveis pela gestão patrimonial nas REPs e no ISC e a unidade central de patrimônio.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio Substituto

ANEXO I À PORTARIA-SELIP Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Data-limite para realização do inventário anual, relativo ao exercício de 2023, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao TCU.

Procedimentos	
REPs e ISC	
1. Poderá ser constituída comissão de inventário, composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores de cargo efetivo, a qual contará com suporte da unidade central de patrimônio, com a finalidade de realizar o inventário anual, na forma estabelecida pelo art. 42 e seguintes da Portaria-TCU nº 307/2014 e no art. 5º da Resolução-TCU nº 271/2015.	
1.1. A portaria de designação da comissão, se houver, deverá fixar o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos, observando-se o cronograma disposto no <u>item 2 deste Anexo</u> .	
1.2. Dentre os membros da comissão de inventário, deverá ser designado 1 (um) servidor, preferencialmente, com experiência na área de administração de material, para presidir os trabalhos.	
1.3. Detentores da carga a inventariar e o dirigente do ISC não poderão ser designados membros da comissão.	
1.4. O processo administrativo eletrônico aberto para registro dos inventários realizados ao longo do exercício de 2023, para complementação do inventário anual, deverá conter os seguintes documentos:	
I - Portaria de designação da comissão de inventário, se houver;	
II - Relatórios a seguir enumerados, que deverão ser extraídos do sistema Patrimônio:	
a) relatório(s) do(s) levantamento(s) físico(s) dos bens de cada detentor;	
b) relatório de bens não localizados, por detentor.	
III – Relatório de bens não levantados por leitora ótica ou com divergências (Anexo II);	
IV - Fotografias de bens sem etiqueta ou com etiqueta danificada; e	
V - Relatório circunstanciado do inventário anual, com anuência do respectivo dirigente de unidade.	
2. O inventário anual compreende as seguintes atividades e prazos-limite para sua execução a cargo das unidades de patrimônio:	
30.9.2023	I - registro, no sistema Patrimônio, do levantamento de todos os bens das unidades gestoras (UGs), o que deve ter ocorrido até 30.9.2023, em observância ao inciso I do art. 43 da Portaria-TCU nº 307/2014;
30.11.2023	II - remessa à Dipat/Selip/Segedam dos processos eletrônicos formalizados para o desfazimento de bens, de forma a permitir a oportuna realização das baixas patrimoniais antes do encerramento do exercício;
10.12.2023	III - lançamento, no sistema Patrimônio, das movimentações de bens entre UGs;
17.12.2023	IV - aceite, no sistema Patrimônio, de bens pendentes provenientes de movimentações entre UGs;
31.12.2023	V - inclusão, no sistema Patrimônio, do levantamento complementar de todos os bens não encontrados até 30 de setembro e dos bens incorporados e recebidos após essa data;
10.1.2024	VI - envio do relatório circunstanciado em processo administrativo eletrônico à Dipat/Selip/Segedam; e
27.1.2024	VII - encaminhamento, para fins de tomada de contas, à Dipat/Selip/Segedam, de documento eletrônico, de teor conclusivo, informando se todos os bens patrimoniais foram encontrados e, em caso negativo, relacionando todos aqueles não localizados no âmbito da respectiva unidade, bem como as providências adotadas para fins de regularização.

A Dipat/Selip/Segedam e a comissão de inventário são competentes para:	
	1. identificar o dirigente de unidade sobre todos os endereços em que ocorrerão levantamentos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início dos trabalhos; 2. solicitar ao detentor de carga elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos; 3. requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais de consumo e demais recursos e serviços necessários ao cumprimento de suas tarefas; 4. identificar o estado de uso e conservação dos bens inventariados, discriminando, em relatório específico, os suscetíveis de recolhimento e de desfazimento para fins de ciência da unidade de patrimônio; 5. propor ao Secretário-Geral de Administração, ao Diretor-Geral do ISC ou ao representante de REP a apuração de responsabilidade pelas irregularidades constatadas; 6. relacionar e identificar, conforme disposto no Capítulo VI da Portaria-TCU nº 307/2014, os bens que se encontrem sem número de tombamento (NT), sem o código de barras, sem plaqueta ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio (NP) ou sem o devido registro geral de patrimônio (RGP), possibilitando a adoção das providências cabíveis pela unidade de patrimônio; 7. solicitar à autoridade competente livre acesso a qualquer recinto com o objetivo de realizar levantamento e vistoria de bens; 8. realizar o inventário anual, bem como os levantamentos físico-financeiros atinentes aos bens imóveis sob a responsabilidade do Tribunal; e 9. encaminhar ao Serviço de Conciliação e Controles Gerenciais (SCG/Dicon/Secof), por meio de documento eletrônico, a relação consolidada dos processos de inventário de bens móveis e imóveis referentes às REPs e ao ISC, referente ao exercício de 2023, informando em quais unidades foram encontrados todos os bens patrimoniais e em quais houve itens não encontrados. Nesse caso, os bens não encontrados deverão ser relacionados, bem como indicadas, em cada caso, as providências adotadas para a efetiva regularização.

ANEXO II À PORTARIA-SELIP Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

[illegible]

(*) **Motivo:** 1 – Sem etiqueta, 2 – Etiqueta danificada, 3 – Etiqueta provisória, 4 – Confirmar descrição (bem não previsto), 5 – Não comporta etiqueta.

() SITUAÇÃO PATRIMONIAL:** OC – Ocioso, RE – Recuperável, IR – Irrecuperável, AN – Antieconômico.

Observações:

- 1 – A situação patrimonial deve ser informada nos casos de Inventário de Desfazimento.
- 2 – Devem ser apresentadas fotos apenas para os motivos 1 e 2.

ANEXO III À PORTARIA-SELIP Nº 19, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RELAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS FÍSICOS REALIZADOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023								
UG:					Processo:			
Semestre	Unidade	Detentor	Período de FC	Nº do Levantamento	Finalidade	Total de bens previstos	Total de bens localizados	Data da finalização

Observação: O inventário de transferência supre a exigência de inventário de bens de alto risco no semestre em que for realizado.